



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/08/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de agosto de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“02.02 - DESPORTO - CAMPO MUNICIPAL DA CERCA - CONTRATO DE COMODATO: -----

Presente a minuta do contrato de comodato, a celebrar entre esta Autarquia e o Sport Club de Penalva do Castelo, cujo objetivo é a cedência, por parte da Autarquia, do Campo Municipal da Cerca para a promoção da atividade desportiva:-----

Entre:-----
O Município de Penalva do Castelo, pessoa coletiva número 506792404, representado pelo Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho, contribuinte número 162853300, portador do cartão de cidadão número 05706159, emitido pela República Portuguesa, com validade até sete de novembro de dois mil e dezoito, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de-----, doravante designado como primeiro contraente;-----

E-----
O Sport Clube de Penalva do Castelo, pessoa coletiva número 501763716, representado pelo Presidente da Direção, Sr. Carlos de Sousa Matos, portador do cartão de cidadão número 10302653, emitido pela República Portuguesa, válido até catorze de outubro de dois mil e vinte, doravante designado como segundo contraente.-----

Entre o primeiro e o segundo contraente é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula Primeira -----
O primeiro contraente é proprietário do Campo Municipal de Cerca, sito no lugar de Salgueiro (Soito Ruivo), na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo.-----

Cláusula Segunda -----
Considerando que o segundo contraente utiliza as instalações do Campo Municipal da Cerca para a promoção da atividade desportiva, nomeadamente como campo de treinos e de jogos das camadas jovens, o primeiro outorgante entrega por um período de vinte e dois anos as referidas instalações ao segundo, a fim de que este se sirva delas, com a obrigação de, findo o prazo, as restituir.-----

Cláusula Terceira -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Durante a vigência do presente contrato, o segundo contraente está autorizado a realizar os investimentos necessários à melhoria das referidas instalações, dotando-as das condições necessárias à prática da atividade desportiva, não fazendo delas uso imprudente, devendo restituí-las ao primeiro contraente, uma vez decorrido o prazo estipulado na cláusula segunda.-----

Cláusula Quarta-----

No âmbito do presente contrato de comodato, constituem obrigações do segundo contraente:-----

- a) Compartilhar, de forma gratuita, as instalações do Campo Municipal da Cerca com as outras coletividades do concelho, mediante elaboração conjunta de mapa de utilização; ---*
- b) Disponibilizar as instalações, objeto do presente contrato, ao Município de Penalva do Castelo para a realização de atividades de índole desportiva e cultural, mediante comunicação escrita com oito dias de antecedência, que deve ser articulada com as restantes utilizações do referido espaço; -----*
- c) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos desportivos e outros, existentes nas referidas instalações.*-----

Cláusula Quinta-----

No âmbito do presente contrato de comodato, constituem ainda obrigações do primeiro contraente:-----

- a) Cooperar, com o segundo contraente, nos investimentos a efetuar na melhoria das condições de prática desportiva, no Campo Municipal da Cerca;-----*
- b) Colaborar na manutenção das instalações desportivas, nomeadamente na beneficiação e remodelação dos balneários e da zona envolvente do Campo Municipal da Cerca.*-----

Cláusula Sexta-----

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos mil cento e vinte e nove e seguintes do Código Civil.-----

Feito em Penalva do Castelo, aos -----dias do mês ----- de dois mil e dezoito, em dois exemplares, qualquer deles valendo como original.-----

Primeiro contraente-----

Segundo contraente-----

"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato pela cedência, ao Sport Clube de Penalva do Castelo, do Campo Municipal da Cerca, para a promoção da atividade desportiva."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,